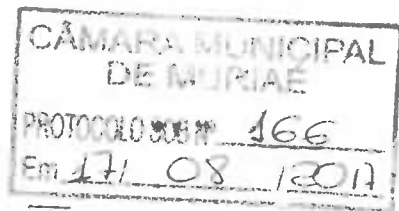




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2017



“Dá denominação a Rua Maria Cergina Barros a logadouro público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado e oficializado por força desta lei, Rua Maria Cergina Barros, o logadouro público antes identificado como Rua “B”, que se localiza no Loteamento no Bairro Cardoso de Melo .

Art. 2º O poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos ,bem como,mandará confeccionar e afixar no referido local placas indicativas .

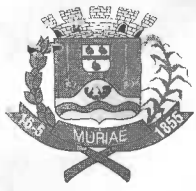
Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de Agosto de 2017.

CELSONO RICARDO DE OLIVEIRA

Vereador

**CELSINHO
DEM**



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de lei pretende denominar a Rua Maria Cergina Barros
Por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto
de lei.

CELSON RICARDO DE OLIVEIRA

Vereador

CELSINHO

DEM

LOTEAMENTO CARDOSO DE MELO

